



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros
Administração 2013 - 2016

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.815 DE 21 DE OUTUBRO DE 2013²¹ de Outubro de 2013

Autoriza o poder executivo abrir crédito suplementar.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.636 de 20 de dezembro de 2012.

DECRETA

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 31.750,07 (trinta e um mil setecentos e cinquenta reais e sete centavos), destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária:

02- Gabinete do Prefeito

01.04.122.0001.2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Outros Serv. de Terc. – Pes. Jurídica R\$ 2.000,00

01.04.122.0001.2.116 – Manutenção do Controle Interno

Elemento da despesa: 3.1.90.11 – Venc. e Vant. Fixas – Pes. Civil R\$ 4.774,92

04 - Sec. Ed. Cult. Turismo Desp. e Lazer

04.27.812.0012.2.035 – Manutenção das Atividades Esportivas

3.3.90.31 – Premiações Cult., Artist., Cient., Desp. Out..... R\$299,34

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pes. Jurídica R\$ 4.461,00

05- Sec. Saúde e Assistência Social

02.10.301.0014.2.104 – Manter o Bloco de Atenção Básica

Elemento de despesa: 3.1.90.11 – Venc. E Vantagens Fixas- Pesd. CivilR\$ 19.214,81

06.08.244.0017.2.065 – Manutenção da Estrutura da Secretaria

Elemento da despesa: 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil R\$ 1.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á da seguinte redução orçamentária e excesso de arrecadação:

02- Gabinete do Prefeito

01.04.122.0001.2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

Elemento da despesa: 3.1.90.11 – Venc. e Vant. Fixas – Pes. Civil R\$ 6.774,92

04 - Sec. Ed. Cult. Turismo Desp. e Lazer

01.12.361.0005.2.014 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

3.1.90.11 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 4.461,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

04 - Sec. Ed. Cult. Turismo Desp. e Lazer
04.27.812.0012.2.035 – Manutenção das Atividades Esportivas
3.3.90.30 – Material de Consumo R\$299,34

05- Sec. Saúde e Assistência Social
02.10.301.0014.2.104 – Manter o Bloco da Atenção Basica
Elemento da despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.261,81


06.08.244.0017.2.065 – Manutenção da Estrutura da Secretaria
Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 400,00
Elemento da despesa: 3.3.90.36 – Outros Serv. de Terc. – Pes. FísicaR\$ 600,00


Excesso de arrecadação prov. do rec. Manter o Bloco de Atenção Básica.....R\$ 13.953,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 21 de Outubro de 2013.

Registre-se e Publique-se


Gelson Antônio Worst
Assessor Financeiro


Sênio Reinoldo Kirst
Prefeito